

Foi Publicado no Quadro de Pessoal desta Prefeitura em 02/02/2024

Assinatura

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que a Sra. **ANNA CLARA ARAÚJO MENDES COSTA GONÇALVES**, portadora do RG- M 168000794 e inscrita no CPF sob o nº 022.310.176-10, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **NUTRICIONISTA**;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, a Senhora **ANNA CLARA ARAÚJO MENDES COSTA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA**, matrícula **2153**, requereu, na data de 01/02/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

**CONSIDERANDO** por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora **ANNA CLARA ARAÚJO MENDES COSTA GONÇALVES**, matrícula 2153, do Cargo Efetivo de **NUTRICIONISTA**, para qual foi nomeada, em 18/10/2023 pela Portaria nº 61/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 02 de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**